

## Perguntas/dúvidas frequentes

### *Posso me candidatar para os três editais?*

É possível se inscrever nos três editais, desde que você não tenha sido contemplado pelo Edital N°02- Chamamento Público para Seleção e Premiação de Atividades Artísticas e Culturais- Lei Aldir Blanc, divulgado em dezembro de 2020, tendo em vista que este edital trata do mesmo objeto do Edital N°04/2021 Chamamento Público para Seleção e Premiação de Atividades Artísticas e Culturais- Lei Aldir Blanc. Contudo, caso tenha participado deste Edital no ano passado, é possível se inscrever nos editais nº5 e nº6 neste ano.

### *Caso tenha sido contemplado por editais da Lei Aldir Blanc em outros locais, posso me candidatar novamente em Santa Luzia?*

Conforme determinado pelo item 1.6 do Edital N°4, o proponente não poderá ser beneficiado por editais semelhantes na mesma esfera de competência. Isso significa, por exemplo, que aquele proponente que tenha sido contemplado por editais de premiação da Lei Aldir Blanc em outros municípios não poderá se candidatar em Santa Luzia, tendo em vista que o objeto "premiação" é o mesmo. Contudo, se foi contemplado por um edital com objeto diferente, e conseguir cumprir requisitos elencados nos editais do município, poderá participar do processo de seleção, sendo seus documentos avaliados pelo Comitê Gestor de Avaliação.

### *Como posso acessar a Certidão de Contribuição Previdenciária?*

A Certidão de Contribuição Previdenciária é um documento retirado para CNPJ e pode ser gerado por meio de consulta ao sistema da Caixa, acessado pelo link:

[Consulta Regularidade do Empregador \(caixa.gov.br\)](https://caixa.gov.br).

### *Como posso obter as certidões negativas Cível e Criminal Municipal?*

As certidões negativas Cível e Criminal Municipal podem ser obtidas por meio de consulta ao endereço eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais ([Sistema RUPE - Público \(tjmg.jus.br\)](https://sistema.rupe-tjmg.jus.br)). Para tanto, é necessário marcar a "Comarca de Santa Luzia", e no campo "Tipo de Certidão", marcar "Normal".

### *O Anexo III do Edital N° 4 já foi atualizado?*

---

Providenciamos a retificação do Edital N° 4, adicionando o Anexo III- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS - DIREITOS AUTORAIS. O Edital alterado pode ser consultado em: [Editais 2021 da Lei Aldir Blanc de Santa Luzia \(MG\) são publicados | Prefeitura Municipal de Santa Luzia](#)

### *Quando devo preencher o Termo de Recebimento de Recursos Emergenciais?*

---

O anexo "Termo de Recebimento de Recursos Emergenciais" somente será preenchido no momento da assinatura dele, em uma etapa posterior ao processo de inscrição, sendo que ele está disposto no edital apenas para conhecimento prévio

### *A documentação deve ser entregue pessoalmente ou por e-mail?*

---

A documentação para inscrição deverá ser enviada para o e-mail: [secultsantaluzia@gmail.com](mailto:secultsantaluzia@gmail.com) compilando TODOS os documentos em UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF – em caso de vídeo, deverá ser em formato MP4– sendo todo o material intitulado com o NOME DO PROPONENTE. O material também pode ser entregue presencialmente, em envelope pardo, devidamente identificado, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, localizado na Rua Direita 370, Santa Luzia.

### *Devo fazer o Cadastro Permanente?*

---

É obrigatório que todos os Proponentes estejam inscritos no Cadastro Cultural Permanente do Município de Santa Luzia em data anterior a inscrição nos editais. O cadastro pode ser feito acessando o link: [Cadastro Permanente da Arte, Cultura e Turismo | Prefeitura Municipal de Santa Luzia](#)

### *Participei do Festival Viva Luzia, também posso participar de algum dos editais da Lei Aldir Blanc (LAB)?*

---

Sim! A participação no Festival Viva Luzia não impede a inscrição dos editais da Lei Aldir Blanc

### *Como será feita a prestação de contas?*

---

Para os dois editais lançados este ano (nº 04 – Premiação e nº 05 – Bolsas), a prestação de contas será feita de forma simplificada, por mera declaração de uso dos recursos a ser apresentada pelo beneficiário. A exceção encontra-se no edital nº 06, de Bolsa de Capacitação, que o uso do recurso deve ser demonstrado com a contratação da capacitação que será realizada pelo proponente, de preferência, por meio da apresentação da respectiva nota fiscal.

### *Onde posso acessar a declaração relativa ao trabalho de menores?*

---

O anexo encontra-se em cada edital. O referido anexo possui o seguinte título: “Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.”

### *Ainda estou prestando contas na última LAB, posso me inscrever nesses editais?*

---

Pode sim, não há impedimento. Ressaltamos que continuará obrigado (a) a prestar contas dos editais de 2020 da LAB e do lançado no corrente ano.

### *Para diminuir o tamanho do arquivo a ser enviado por e-mail, posso enviar links substituindo algumas imagens e vídeos?*

---

Não! O edital exige a apresentação dos arquivos, seja pela via digital (por email) para imagens e vídeos, ou apresentação impressa de imagens.